PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022-SRP
CONTRATO Nº 02.1404/2022

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE-PI E A EMPRESA NOGUEIRA & ALENCAR LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE-PI, situada na Praça Juscelino Kubitschek, 351, Centro, Várzea Grande-PI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.950/0001-44, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Robert Eudes Nunes de Sousa Segundo, portador do CPF nº 935.044.623-53, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**, inscrita no CNJP/MF sob o nº 16.750.320/0001-07, com sede na Avenida Doutor Aquiles Wall Ferraz, 5124, Loja 01, Santa Isabel, Teresina-PI, 64053-180, representada neste ato pelo Sr. Marco Aurélio Alencar Trigo, portador do CPF nº 013.131.703-21 e do RG nº 2.279.894 SSP PI, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo de Pregão Eletrônico Nº 008/2022-SRP e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 008/2022-SRP, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE-PI**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no **LOTE II - MATERIAL DE LIMPEZA** do Termo de Referência, anexo I do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

LOTE II - MATERIAL DE LIMPEZA						
ITEM	**DESCRICAO DO PRODUTO**	**UND**	**MARCA/ FAB**	**QUANT**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	ÁCIDO MURIÁTICO 1L. SOLUÇÃO AQUOSA DE CLORETO DE HIDROGÊNIO; LIQUIDO, CONCENTRAÇÃO: MÍN. 8%. EMBALAGEM MÍNIMA DE 1L.	UND	START	150	R$ 9,06	R$ 1.359,00
2	ÁGUA SANITÁRIA LÍQUIDA 1L. PARA LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIROS, PIAS. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, COM, NO MÍNIMO, DE 2% A 2,5% DE CLORO ATIVO, INCOLOR. EMBALAGEM MÍNIMA 1L.	UND	PONTAL	4000	R$ 3,92	R$ 15.680,00
3	CREOLINA DESINFETANTE, FRASCO COM 750 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, CAIXA COM 12 UNIDADES	UND	UFE	100	R$ 31,41	R$ 3.141,00
4	DESINFETANTE LÍQUIDO 1000ML. CONCENTRADO BACTERICIDA À BASE DE PINHO. EMBALAGEM DE 500ML.	UND	PONTAL	2500	R$ 3,94	R$ 9.850,00
5	DESINFETANTE LÍQUIDO 2L. CONCENTRADO BACTERICIDA À BASE DE PINHO. EMBALAGEM DE 2LT.	UND	PONTAL	2500	R$ 9,11	R$ 22.775,00

6	DESODORIZADOR SANITÁRIO. PEDRA SANITÁRIA GERMICIDA, BACTERIZADA PARA BANHEIRO, PRINCÍPIO ATIVO CLORETO ALQUIL, DIMETRIL, BENXIL, AMÔNIA 0,2%. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DIVERSOS AROMAS COM GANCHO E UNIDADE DE 25 A 35G.	UND	PONTAL	1800	R$ 3,67	R$ 6.606,00
7	DESODORIZADOR DE AMBIENTE SPRAY 360ML. CONTENDO INGREDIENTE ATIVO: CLORETO DE BENZALCÔNIO: 0,1%. EMBALAGEM DE 360ML.	UND	NO AR	900	R$ 16,14	R$ 14.526,00
8	DETERGENTE DESENGORDURANTE 500ML. LÍQUIDO VISCOSO DE COR AMARELADA DE ALTA ESPUMA PARA USO EM SUPERFÍCIES DE ALUMÍNIO, COBRE, GALVANIZADOS, BOTAS DE BORRACHAS E AVENTAIS PLÁSTICOS E OUTROS UTENSÍLIOS SENSÍVEIS À CAUSTICIDADE. EMBALAGEM DE 500ML.	UND	PONTAL	2500	R$ 3,62	R$ 9.050,00
9	DETERGENTE LÍQUIDO 500ML. CONCENTRADO, NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, COM ALTO PODER DE LIMPEZA, PARA LAVAGEM DE LOUÇA E TALHERES. EMBALAGEM DE 500ML.	UND	PONTAL	4000	R$ 2,97	R$ 11.880,00
10	INSETICIDA 300ML. DEDETIZAÇÃO DE INSETOS DE FORMA EFICIENTE E SEM COLOCAR EM RISCO AS PESSOAS QUE PRECISAM ESTAR NO MESMO AMBIENTE EMBALAGEM MÍNIMA DE 300ML.	UND	BAYGON	800	R$ 18,90	R$ 15.120,00
11	LIMPA VIDROS COM GATILHO 500ML. LÍQUIDO LEVEMENTE PERFUMADO. EMBALAGEM DE 500ML.	UND	PONTAL	400	R$ 11,74	R$ 4.696,00
12	LIMPA ALUMÍNIO PARA USO GERAL 500ML. DESENVOLVIDO PARA DAR BRILHO AO ALUMÍNIO SEM A NECESSIDADE DE UTILIZAR ESPONJA DE AÇO. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, SULFÔNICO CONSERVANTE, ABRASIVOS, ETC. EMBALAGEM DE 500ML.	UND	PONTAL	700	R$ 4,15	R$ 2.905,00
13	LIMPADOR MULTIUSO 500ML. PARA LIMPEZA EM GERAL. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO NÃO IÔNICO, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. EMBALAGEM DE 500 ML.	UND	PONTAL	900	R$ 7,00	R$ 6.300,00
14	LUSTRA MÓVEIS 200ML: USO GERAL EM LIMPEZA E LUSTRE DE MÓVEIS DE MADEIRA. EMBALAGEM DE 200ML.	UND	PONTAL	400	R$ 13,31	R$ 5.324,00
15	SODA CÁUSTICA COMUM 1KG. CONCENTRAÇÃO DE 70% (NAOH), CONTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.1 KG.	UND	PONTAL	300	R$ 34,29	R$ 10.287,00
16	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 1L. LÍQUIDO 70% - GL 70°. CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UND	SOL	2000	R$ 30,34	R$ 60.680,00
17	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL 500ML. 70% USO GERAL, INCOLOR. EMBALAGEM MÍNIMA DE 500ML	UND	SOL	2000	R$ 11,57	R$ 23.140,00
18	SABÃO EM PÓ 500G. AZUL GRANULADO, COM AÇÃO AMACIANTE E ALTO PODER DE DISSOLUÇÃO.	UND	PONTAL	2000	R$ 7,07	R$ 14.140,00

	COMPOSIÇÃO BÁSICA: TENSOATIVO ANIÔNICO, BIODEGRADÁVEL, ACIDULANTE, PERFUME, COADJUVANTES, PIGMENTO, SAL INORGÂNICO E ÁGUA.					
19	SABÃO EM BARRA 200G. GLICERINADO. COMPOSIÇÃO: SABÃO BASE, ÁGUA, CORANTE, SAL INORGÂNICO, GLICERINA COADJUVANTE, TENSOATIVO AMNIÓTICO.	UND	RETIRO	2000	R$ 2,95	R$ 5.900,00
20	SABONETE LÍQUIDO 5L. SABONETE LÍQUIDO PEROLADO, PRONTO USO PARA MÃOS, COM TAMPA E LACRE, ROTULADO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO LOTE. EMBALAGEM DE 5 LITROS.	UND	TRILHA	750	R$ 41,30	R$ 30.975,00
21	BALDE DE PLÁSTICO 12L. CAPACIDADE APROXIMADA DE 12 LITROS, SEM TAMPA, COM ALÇA, DE ALTA RESISTÊNCIA E QUALIDADE.	UND	MERCOMPLAS	250	R$ 40,40	R$ 10.100,00
22	BALDE DE PLÁSTICO 20L. CAPACIDADE APROXIMADA DE 20 LITROS, SEM TAMPA, COM ALÇA, DE ALTA RESISTÊNCIA E QUALIDADE.	UND	MERCOMPLAS	250	R$ 44,75	R$ 11.187,50
23	BALDE DE PLÁSTICO 60L. CAPACIDADE APROXIMADA DE 20 LITROS, SEM TAMPA, COM ALÇA, DE ALTA RESISTÊNCIA E QUALIDADE.	UND	MERCOMPLAS	250	R$ 80,83	R$ 20.207,50
24	CESTO PARA LIXO 10L. SEM TAMPA. EM PLÁSTICO ESPECIAL COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS. DIMENSÕES: 295 X 230MM.	UND	MERCOMPLAS	500	R$ 14,10	R$ 7.050,00
25	LIXEIRA INOX COM PEDAL E BALDE, DIMENSÕES: 25 X 41 CM, AÇO INOX. CAPACIDADE: 12 L.	UND	PLASVALE	100	R$ 216,50	R$ 21.650,00
26	PÁ PARA LIXO – CABO CURTO. MATERIAL: POLIPROPILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE (26,5 X 27 X 13,5CM), COM CABO DE 21CM.	UND	MERCOMPLAS	1500	R$ 3,93	R$ 5.895,00
27	PÁ PARA LIXO – CABO LONGO. MATERIAL: POLIPROPILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE (26,5 X 27 X 13,5CM), COM CABO DE 82CM.	UND	MERCOMPLAS	1000	R$ 10,16	R$ 10.160,00
28	RODO PARA LIMPEZA 40CM. BORRACHA DUPLA DE 40CM, CABO DE MADEIRA OU METAL REVESTIDO EM PLÁSTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,18M.	UND	BELLANO	1500	R$ 11,74	R$ 17.610,00
29	DESENTUPIDOR DE PIA. COMPOSTO POR POLIPROPILENO E BORRACHA TERMOPLÁSTICA, CABO CURTO EM POLIETILENO, COM ALTO PODER DE SUCÇÃO, SANFONADO.	UND	MERCOMPLAS	250	R$ 15,43	R$ 3.857,50
30	DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO. COMPOSTO POR POLIPROPILENO E BORRACHA TERMOPLÁSTICA, CABO LONGO, COM ALTO PODER DE SUCÇÃO, SANFONADO.	UND	MERCOMPLAS	500	R$ 16,22	R$ 8.110,00
31	DISPENSADOR DE ÁLCOOL EM GEL COM PEDAL. EM METAL, DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA 140CM, LARGURA 35CM, PROFUNDIDADE 35CM; COM RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 1 LITRO; ACIONADO ATRAVÉS DE PEDAL.	UND	BRALIMPIA	50	R$ 519,38	R$ 25.969,00

32	DISPENSADOR DE ÁLCOOL EM GEL. MATERIAL PLÁSTICO ABS, COR CINZA/BRANCO, TIPO FIXAÇÃO EM PAREDE COM BUCHA/PARAFUSO, TIPO USO GEL/LIQUIDO, APLICAÇÃO DOMÉSTICO/BANHEIRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA CAPACIDADE MINIMA DE 400 ML .	UND	BRALIMPIA	300	R$ 82,67	R$ 24.801,00
33	SUPORTE DE PAPEL TOALHA, MATERIAL PLÁSTICO ABS, COR CINZA/BRANCO, TIPO FIXAÇÃO EM PAREDE COM BUCHA/PARAFUSO, TIPO USO TOALHA DE PAPEL, APLICAÇÃO DOMÉSTICO/BANHEIRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA PAPEL COM 2 OU 3 DOBRAS.	UND	BRALIMPIA	300	R$ 116,38	R$ 34.914,00
34	SACO DE LIXO PRETO – 100 LITROS. CONFECCIONADO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, RECICLÁVEIS OU VIRGENS, SOLDA CONTÍNUA, UNIFORME, HOMOGÊNEA E COM DOBRAS NA LATERAL. DIMENSÕES: 75 X 105CM. EMBALAGEM COM 05 UNIDADES.	PCT	KLIFF	4000	R$ 9,34	R$ 37.360,00
35	SACO DE LIXO PRETO – 200 LITROS/ CONFECCIONADO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, RECICLÁVEIS OU VIRGENS, SOLDA CONTÍNUA, UNIFORME, HOMOGÊNEA E COM DOBRAS NA LATERAL. DIMENSÕES: 75 X 105CM. EMBALAGEM COM 05 UNIDADES.	PCT	KLIFF	4000	R$ 8,71	R$ 34.840,00
36	SACO DE LIXO PRETO – 30 LITROS/ PACOTE COM 10 UNIDADES. CONFECCIONADO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, RECICLÁVEIS OU VIRGENS, SOLDA CONTÍNUA, UNIFORME, HOMOGÊNEA E COM DOBRAS NA LATERAL.	PCT	KLIFF	2500	R$ 11,65	R$ 29.125,00
37	SACO DE LIXO PRETO – 50 LITROS. CONFECCIONADO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, RECICLÁVEIS OU VIRGENS, SOLDA CONTÍNUA, UNIFORME, HOMOGÊNEA E COM DOBRAS NA LATERAL. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	PCT	KLIFF	4000	R$ 10,24	R$ 40.960,00
38	PAPEL HIGIÊNICO EXTRA BRANCO PCT COM 48 ROLOS. MACIO, PICOTADO E TEXTURIZADO. FOLHA DUPLA, 100% FIBRAS CELULÓSICAS. ROLO DE 30M X 10CM. PACOTE COM 48 ROLOS.	FDO	PERSONAL	500	R$ 76,34	R$ 38.170,00
39	PAPEL TOALHA PCT C/02 UND. TOALHA DE PAPEL. COR BRANCA, ABSORVENTE, PARA SECAGEM DE MÃOS E UTENSÍLIOS. PCT COM 02 ROLOS COM 60 TOALHAS DE PAPEL FOLHA DUPLA 19X22CM CADA.	PCT	VIP	500	R$ 6,46	R$ 3.230,00
40	PAPEL TOALHA PCT C/1000FLS. INTERFOLHA SLIM 2 DOBRAS 20X20CM. CELULOSE VIRGEM 100%.	PCT	VIP	2000	R$ 10,71	R$ 21.420,00
41	FILME PLÁSTICO. PVC TRANSPARENTE E ESTICÁVEL, NAS DIMENSÕES: 28CM X 15M.	ROLO	TÉRMICA	500	R$ 7,01	R$ 3.505,00
42	FLANELA AMARELA. PARA LIMPEZA EM GERAL. 100% ALGODÃO. COM BAINHA E ETIQUETA COSTURADA NA	UND	SANTA MARIA	750	R$ 5,43	R$ 4.072,50

	LATERAL PARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA OU PROCEDÊNCIA. DIMENSÕES: 57 X 26CM.					
43	GARFOS DESCARTÁVEIS - REFEIÇÃO PCT COM 50 UND. EM POLIESTIRENO PARA REFEIÇÃO. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	TOTALPLAST	500	R$ 5,88	R$ 2.940,00
44	GUARDANAPOS DESCARTÁVEIS PCT COM 50 UND. COR BRANCA. EM PAPEL NÃO RECICLADO. DIMENSÕES: 22,5 X 19,5CM. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	VIP	500	R$ 1,62	R$ 810,00
45	LUVAS DESCARTÁVEIS DE LÁTEX G/CX COM 100 UND - TAMANHO G. PARA PROCEDIMENTOS, LEVEMENTE TALCADAS. COM FINO FILME DE LÁTEX RESISTENTE E HOMOGÊNEO, PROPORCIONANDO ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL AO USUÁRIO.	CX	DESCARTEX	150	R$ 76,85	R$ 11.527,50
46	LUVAS DESCARTÁVEIS DE LÁTEX M/CX COM 100 UND - TAMANHO M. PARA PROCEDIMENTOS, LEVEMENTE TALCADAS. COM FINO FILME DE LÁTEX RESISTENTE E HOMOGÊNEO, PROPORCIONANDO ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL AO USUÁRIO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	DESCARTEX	150	R$ 78,81	R$ 11.821,50
47	LUVAS DESCARTÁVEIS DE LÁTEX P/CX COM 100 UND - TAMANHO P. PARA PROCEDIMENTOS, LEVEMENTE TALCADAS. COM FINO FILME DE LÁTEX RESISTENTE E HOMOGÊNEO, PROPORCIONANDO ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL AO USUÁRIO.	CX	DESCARTEX	150	R$ 78,62	R$ 11.793,00
48	MÁSCARA DESCARTAVEL SIMPLES CAIXA COM 100 UND, NA COR BRANCA, COM ELÁSTICO. 100% POLIPROPILENO, CONFECCIONADO EM TNT, TECIDO NÃO TECIDO, NO TAMANHO ÚNICO. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	NOBRE	1500	R$ 46,07	R$ 69.105,00
49	COLHER DESCARTÁVEL - REFEIÇÃO PCT COM 50 UND. EM POLIESTIRENO PARA REFEIÇÃO. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	TOTALPLAST	500	R$ 5,40	R$ 2.700,00
50	COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS 50ML/PCT COM 100 UND. CAPACIDADE 50ML. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	TOTALPLAST	1000	R$ 8,05	R$ 8.050,00
51	COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS 180ML/PCT COM 100 UND. CAPACIDADE 180ML. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	TOTALPLAST	3000	R$ 6,59	R$ 19.770,00
52	TOUCA DESCARTÁVEL PCT COM 100 UND. TIPO SANFONADA. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	MEDIX	500	R$ 33,85	R$ 16.925,00
53	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE. COMPOSTO DE ESPUMA DE POLIURETANO AMARELA E MANTA ABRASIVA DE FIBRA SINTÉTICA VERDE. FORMATO: 110 X 75 X 23MM.	UND	PONTAL	750	R$ 3,15	R$ 2.362,50
54	ESPONJA DE LÃ DE AÇO. BIODEGRADÁVEL, DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA. PACOTE COM 08 UNIDADES DE 60 GRAMAS CADA.	PCT	ASSOLAN	500	R$ 3,96	R$ 1.980,00
55	PANO DE CHÃO. ALVEJADO EM ALGODÃO, COM COSTURAS LATERAIS,	UND	SANTA MARIA	2500	R$ 6,35	R$ 15.875,00

	ALTO ABSORÇÃO DE UMIDADE, TAMANHO EQUIVALENTE A UM SACO DE AÇÚCAR DE 50 KG VAZIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 X 80CM, GRAMATURA DE 22 DE BATIDA, PESO MÉDIO DE 200 GRAMAS.					
56	PANO DE PRATO. ALVEJADO, COM ACABAMENTO NAS LATERAIS, 100% ALGODÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 40 X 70CM.	UND	SANTA MARIA	500	R$ 4,90	R$ 2.450,00
57	PANO MULTIUSO PCT COM 5 UND. 85% DE ALGODÃO. DIMENSÕES: 42 X 70CM. PACOTE COM 5 UNIDADES.	PCT	PERFECT	500	R$ 8,24	R$ 4.120,00
58	PALITOS DE FÓSFORO FARDO COM 10 CAIXAS. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. FARDO COM 10 CAIXAS DE 40 UNIDADES.	FARDO	QUE LUZ	300	R$ 4,71	R$ 1.413,00
59	VASSOURA PLÁSTICA DE LIMPEZA VASO SANITÁRIO. FEITA DE CERDAS DE NYLON, CABO PLÁSTICO COM SUPORTE.	UND	BELLANO	1000	R$ 10,35	R$ 10.350,00
60	VASSOURA. BASE 30 CM, CERDAS EM PÊLO, COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO, ROSQUEÁVEL, COM PONTEIRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50M.	UND	BELLANO	2500	R$ 18,02	R$ 45.050,00
61	ESCOVA DE LAVAR ROUPAS 10CM. EM PLÁSTICO, COM FORMATO OVAL DE APROXIMADAMENTE 10CM DE COMPRIMENTO, CERDAS DE NYLON.	UND	BELLANO	1000	R$ 5,93	R$ 5.930,00
62	ESCOVÃO PARA PISO. TIPO ESFREGONA, COM CERDAS DURAS, BASE EM PLÁSTICO MEDINDO DE 30 A 40CM, COM CABO MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,40M, IDEAL PARA LIMPEZA PESADA DE PISO.	UND	BELLANO	500	R$ 36,26	R$ 18.130,00
63	ESFREGÃO, MOP SEM CABO	UND	BELLANO	250	R$ 60,57	R$ 15.142,50
VALOR TOTAL						**R$ 966.773,00**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato terá início na data de assinatura do contrato e encerrará em **31/12/2022**, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 966.773,00 (novecentos e sessenta e seis mil e setecentos e setenta e três reais).**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

ÓRGÃO: 03 SEC. MUN. ADM.FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ÓRGÃO: 0300 SEC. MUN. ADM.FINANÇAS E PLANEJAMENTO

04.122.0003.2020.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE 500

ORGÃO 06 SEC.MUN.DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
UNIDADE 0600 SEC.MUN.DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
04.122.0003.2061.0000 ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE 500

ORGÃO 06 SEC.MUN.DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
UNIDADE 0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
10.301.0010.2063.0000 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE 621
FONTE 600

ORGÃO 05 SEC.MUN.DE EDUC.CULT.,ESPORTE E LAZER
UNIDADE 0500 SEC.MUN.DE EDUC.CULT.,ESPORTE E LAZER
12.361.0003.2132.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE 500

ORGÃO 05 SEC.MUN.DE EDUC.CULT.,ESPORTE E LAZER
UNIDADE 0500 SEC.MUN.DE EDUC.CULT.,ESPORTE E LAZER
12.361.0014.2033.0000 ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE 500

ORGÃO 05 SEC.MUN.DE EDUC.CULT.,ESPORTE E LAZER
UNIDADE 01 FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUC.BÁSICA-FUNDEB
12.361.0014.2049.0000 OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE 500
FONTE 552
FONTE 553

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de **Elesbão Veloso/PI** para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Várzea Grande-PI, 14 de abril de 2022.

Robert Eudes Nunes de Sousa Segundo
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE-PI

Marco Aurélio Alencar Trigo
NOGUEIRA & ALENCAR LTDA
CNJP nº 16.750.320/0001-07